



RESOLUÇÃO Nº 004 - CONSU/2006

“APROVA PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 783 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS) CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO- CONSU** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *O artigo 17 da Lei Estadual nº 15.463, de 13/01/2005;*
- *O atendimento aos 58 (cinquenta e oito) cursos regulares de graduação oferecidos, à pesquisa e à extensão nos campi de Montes Claros, Janaúba, Januária, Noroeste (Paracatu/Unaí), São Francisco, Pirapora, Brasília de Minas, Salinas, Almenara e Espinosa;*
- *O atendimento à expansão e às necessidades do Hospital Universitário Clemente de Faria;*
- *a aprovação do Conselho Universitário em sessão plenária do dia 16 de fevereiro de 2006,*

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES.

Art. 2º. O Concurso dará provimento a 783 (setecentos e oitenta e três) cargos técnico-administrativos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 16 de fevereiro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do Conselho Universitário